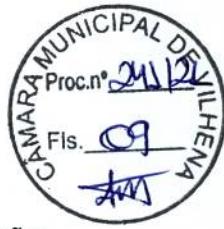




ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 241/2021

### PROJETO DE LEI Nº 6.241/2021

### PARECER DA CCJR Nº 181 /2021

O Poder Executivo respeitou todas as imposições previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração da Proposição.

Consequentemente, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa no pagamento dos vencimentos e vantagens fixas referentes ao mês de novembro e 13º salário de 2021 dos servidores da SEMAD e da SEMAGRI, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2021.

Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CCJR

#### TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereadora Clérida Alves  
SECRÉTÁRIO

Vereador Ademir Alves  
MEMBRO

MB